



PREFEITURA DE  
**PRINCESA ISABEL**  
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 229/74

ANO XLVII  
EDIÇÃO EXTRA

Em 30 de março de 2021.

Atos do CMS

**Resolução nº 075 de 30 de março de 2021.**

**Reconhece que a administração municipal de Princesa Isabel PB transferiu nos anos de 2020 e 2021 no montante de recursos próprios no valor de 1.870.847,00 (Hum Milhão Oitocentos e Setenta Mil Oitocentos e Quarenta e Sete Mil Reais), de recursos próprios para o Fundo Municipal de Saúde e que estes recursos retornarão posteriormente as suas contas de origem.**

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Princesa Isabel, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei de nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990, pela lei nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1990, pela resolução de nº 453 de 10 de Maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde e pela Lei Municipal de nº 1.368 de 26 de Outubro de 2017 e suas alterações posteriores;

**CONSIDERANDO** aprovação unânime e sem objeções da plenária na Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde do dia 30 de março de 2021.

**Resolve:**

**Art. 1º** – Reconhece que a administração municipal de Princesa Isabel PB transferiu nos anos de 2020 e 2021 o montante de recursos próprios no valor de 1.870.847,00 (Hum Milhão Oitocentos e Setenta Mil Oitocentos e Quarenta e Sete Mil Reais), conforme demonstrativo abaixo:

**I)** O valor de R\$ 463.000,00 da conta 5.388-0 - FPM para a conta 8.423-9 – CUSTEIO SAUDE

**II)** O valor de R\$ 1.174.847,00 da conta 5.388-0 - FPM para a conta 24.666-2 – CUSTEIO SAUDE

**III)** O valor de R\$ 134.000,00 da conta 5.394-5 DIVERSOS - para a conta 24.666-2 – CUSTEIO SAUDE

**IV)** O valor de R\$ 20.000,00 da conta 12.719-1 SIDUB – para a conta 24.666-2 – CUSTEIO SAUDE

**V)** O valor de R\$ 79.000,00 da conta 8.358-5 ICMS – para a conta 24.666-2 – CUSTEIO SAUDE

Art. 2º - Os valores financeiros acima mencionados deverão retornar as suas contas de origem posteriormente.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação e publicação.

**Mikaely Belo dos Santos**  
**Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Princesa Isabel**